



	Votação
() Aprovado	
() Rejeitado	

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 1770/16

Assunto: Refere-se à viela existente no final da Rua Santa Isabel, no Jardim Didinha, que dá acesso ao final da Rua Abel Rodrigues de Souza, no Bairro Cidade Jardim.

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme consta em seu art. 1º, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando que existe uma passagem de servidão (viela) entre o final da Rua Santa Isabel (Jardim Didinha) e o final da Rua Abel Rodrigues de Souza (Cidade Jardim) que, há muitos anos, é utilizada pela população desses bairros, possibilitando a esses munícipes o acesso a comércios e creche;

Considerando que, atualmente, existe uma movimentação de máquinas e que tudo indica que haverá construção de um grande empreendimento imobiliário no terreno ao lado da referida viela; e

Considerando que essa passagem de servidão já foi motivo de preocupação por parte da população dos dois bairros, que encaminhou abaixo-assinado solicitando a regularização dessa viela, **REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A viela ou passagem de servidão existente no final da Rua Santa Isabel (Jardim Didinha) e o final da Rua Abel Rodrigues de Souza (Cidade Jardim) permanecerá naquele local ou será extinta com o advento do novo empreendimento imobiliário?
2. Quando da aprovação do projeto do citado empreendimento, foi determinada a permanência dessa passagem?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

EDGARD SASAKI
Vereador – PSDC